



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 573, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a análise de recurso administrativo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002997/2023-92 e o parecer do relator designado para análise do recurso, **RESOLVE**:

Art. 1º Conhecer o recurso interposto pela acadêmica Érica Mirian Teixeira Alves, RGA nº 20190640157411, do curso de Zootecnia - bacharelado, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando não haver comprovação de vícios de motivação ou competência quanto a decisão do Conselho Diretor e não haver previsão normativa para acolhimento dos pedidos da requerente.

Art. 2º Manter a decisão proferida pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, por meio da Resolução nº 37, de 6 de fevereiro de 2023, considerando estar de pleno acordo com as normas vigentes na Universidade e não restar comprovado no recurso vícios de forma ou de mérito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 90/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002997/2023-92)**

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 13:26)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **8bd6bd17d8**